



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 24/2012**

**Data da Sessão :** 26 de Dezembro de 2012

**Início da sessão:** 10:00 horas

**Términus da Sessão:** 12:45 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Nuno Fernando Bento Neto

António Cardoso Lopes

António José Martins Louro

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 24 / 2012**  
**26 de Dezembro de 2012**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

### **-----DISPONIBILIDADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 247, respeitante ao dia 21 de Dezembro de 2012, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 476.737,86€ (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos); Operações de Tesouraria: 69.921,48€ (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos).

### **-----8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 8ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2012, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros).

### **----- ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS -----**

#### **CEDÊNCIA DE LOTE – CASTELO VIRTUAL, LDA.**

Na sequência de deliberação anterior, a Câmara deliberou por unanimidade vender à empresa Castelo Virtual, Construções Sociedade Unipessoal, Lda., pelo preço simbólico praticado por esta Autarquia de 0,01 € / m<sup>2</sup>, o lote nº 49 da Zona Industrial das Lamas, em Mação, para instalação da referida empresa de construção de edifícios, pintura e colocação de vidros e revestimento de pavimentos e de paredes.

### **-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----**

#### **REQUERENTE: MARIA OLIMPIA EMILIA RAIMUNDO RODRIGUES**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Olímpia Emília Raimundo Rodrigues, registado na secretaria sob o nº 548 em 11 de Dezembro de 2012, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a

ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 74 da secção D e nº 525 da secção R, ambos da Freguesia de Ortiga, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 74 da secção D e nº 525 da secção R, ambos da Freguesia de Ortiga.

-----**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**FREGUESIA DE CARVOEIRO**

Presente requerimento da Junta de Freguesia de Carvoeiro, registado na secretaria sob o nº 6586 em 27 de Novembro de 2012 em que requer informação prévia sobre a viabilidade de construir um parque de campismo e caravanismo naquela freguesia. Face à informação dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de um parque de campismo e/ou caravanismo nos terrenos com os artigos 1 e 2 da secção AO da freguesia de Carvoeiro por ser uma utilização não prevista no regulamento do P.D.M. para a classe de espaço onde se integram – espaço florestal.

É viável a construção de um parque de campismo e/ou caravanismo nos terrenos representados pelo polígono azul com o número 0 na planta anexa ao pedido, dado que é uma utilização expressamente prevista para a classe de espaço agro-silvo-pastoril, onde se localizam, desde que as construções de apoio não tenham área de implantação total superior a 250 m<sup>2</sup> dado os terrenos estarem em R.E.N., e sejam observadas as demais medidas de compatibilização ecológica e ambiental previstas neste regime.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade licenciar as seguintes obras:

- De Américo Dias da Silva e Outro, residente em Cardigos para alteração e adaptação de edificação actualmente destinada a estabelecimento de restauração e bebidas com sala de dança para habitação multifamiliar com três fogos, em Cardigos.

-----**GABINETE JURÍDICO**-----

**INFORMAÇÃO Nº 92 - JUNTA DE FREGUESIA DE ENVENDOS – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE PRÉDIO URBANO**

Presente informação nº 92 do Gabinete Jurídico sobre transferência da propriedade de prédio urbano situado em Envendos, propriedade da Câmara, para a Junta de Freguesia de Envendos, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que foi solicitada esta informação jurídica na sequência de solicitação da Junta de Freguesia de Envendos para ser transferido para sua propriedade o prédio urbano situado em Envendos onde funcionou durante algum tempo o serviço de Correios daquela localidade. Mais informou que, segundo a informação jurídica a Câmara poderá transferir a propriedade do referido prédio se assim o entender, o que deixa em aberto uma possível tomada de posição por parte da Câmara quando entender que a mesma se justifica.

O Sr. Vereador António Louro referiu que a Câmara, na sua opinião, não deveria transferir a propriedade daquele prédio sem que para o mesmo haja um projecto de utilização devidamente apresentado à Câmara.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes referiu que os Vereadores do Partido Socialista só ficaram informados da localização do referido prédio após a intervenção do Sr. Vereador Vasco Estrela pois a mesma não consta da informação, pelo que solicita que, em futuras ocasiões, as informações sejam mais detalhadas nestes pontos.

#### -----GABINETE JURÍDICO-----

#### **INFORMAÇÃO Nº 93 – FUNDAÇÃO AGAPE**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Câmara foi contactada pela advogada representante da Fundação Agape, apelando para que a Câmara, e as outras entidades eventualmente lesadas pelo Sr. Carlos Quaresma, faça valer os seus direitos e, nesse sentido foi solicitada esta informação ao Gabinete Jurídico. Este Gabinete solicitou informação sobre se a conta bancária que nos foi comunicada pertence ou não à Fundação AGAPE e se o dinheiro que a Câmara pagou deu entrada na referida Fundação ou não. Mais informou que se aguarda esta informação para se poder agir em seguida.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que os Vereadores do Partido Socialista consideram que a Câmara se deve associar às outras entidades que foram vítimas do mesmo individuo, num processo contra o mesmo, pois para além do maior impacto sendo um processo colectivo, os custos do mesmo poderão ser menores, face a um processo individual.

#### -----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA EB1+JI DE MAÇÃO-----

#### **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara Municipal de Mação aprovou por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde apresentado pela Adjudicatária da empreitada de “Ampliação/Remodelação da EB1+JI de Mação”.

-----**VEREADOR VASCO ESTRELA**-----

### **PROJECTO TRANSPORTES A PEDIDO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que vai ter início durante o mês de Janeiro de 2013 o Projecto de Transporte a Pedido. Mais informou que foram feitas sessões de esclarecimento sobre este projecto nas quatro freguesias que vão usufruir do mesmo durante esta fase do projecto, Aboboreira, Cardigos, Penhascoso e Amêndoa. Espera que este projecto decorra de forma satisfatória, tendo, no entanto, consciência que ao longo dos seis meses de duração do mesmo algumas situações não previstas poderão vir a surgir, competindo à Câmara Municipal de Mação e à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo avaliar e corrigir o que estiver menos bem.

### **LIVRO “ CULTURA E ARTES DA PESCA TRADICIONAL NO RIO TEJO”- DR. JOÃO FILIPE**

O Sr. Vereador Vasco Estrela felicita, em nome do executivo camarário, o Dr. João Filipe, eleito local, natural de Ortiga, e apaixonado pelo nosso concelho, pela publicação do seu livro “ Cultura e Artes da Pesca Tradicional no Rio Tejo”, obra de inegável valor, que contou com o apoio da Câmara.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista associam-se à felicitação ao Dr. João Filipe pela publicação desta obra que consideram importante para Ortiga e para o Concelho de Mação.

Foi ainda decidido transmitir ao autor, através de ofício, a menção expressa pelo executivo nesta reunião.

### **SESSÃO DE ESCLARECIMENTO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que teve lugar no passado dia 22 de Dezembro uma sessão de esclarecimento sobre o Novo Sistema de Facturação e Benchmarking que contou com o contributo da associação comercial do Sr. Hipólito Reis, na qualidade de prestador de serviços da Câmara Municipal de Mação. Mais refere que este é um assunto que está a preocupar imenso os comerciantes do Concelho de Mação e por isso a Câmara entendeu que seria importante realizar esta sessão. Informou ainda que estiveram presentes mais de 100 pessoas, o que é revelador da preocupação com que os comerciantes e empresários estão a encarar esta questão. Refere que esta sessão

foi bastante produtiva, tendo acentuado também a preocupação dos presentes face a esta nova legislação.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que já esteve presente numa sessão de esclarecimento sobre o novo sistema de facturação e considera que o mesmo vai ser muito penalizador para os pequenos comerciantes, considerando que, no nosso concelho pode mesmo levar ao encerramento de alguns estabelecimentos.

### **VOTOS DE BOM ANO DE 2013**

O Sr. Vereador Vasco Estrela termina a sua intervenção desejando a todos votos de um bom ano de 2013, essencialmente com muita saúde.

A este voto associaram-se o Sr. Presidente da Câmara bem como os restantes vereadores.

### **-----SR VEREADOR NUNO NETO-----**

#### **PROJECTO TRANSPORTE A PEDIDO**

O Sr. Vereador Nuno Neto solicitou informação sobre se houve alguma alteração no projecto - piloto de Transporte a Pedido, no que diz respeito a circuitos ou tarifário, após a apresentação do projecto em anterior reunião.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que não teve conhecimento de nenhuma alteração após a apresentação do projecto em reunião de Câmara.

#### **MÉDIO TEJO/PINHAL INTERIOR SUL**

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que foi discutida e tomada uma posição na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre a hipotética junção do Médio Tejo com o Pinhal Interior Sul e alguns municípios da Beira Interior Sul. Dada a importância que o assunto apresenta, não compreende que o Executivo Camarário não o tenha sido trazido a reunião de Câmara para ser discutido previamente a uma tomada de posição pela CIMT.

O Sr. Presidente informa que, entre duas reuniões de Câmara, não houve possibilidade de trazer este assunto para discussão pois a velocidade de informação e decisão foi tão célere que não o permitiu. Mais refere que a Câmara de Mação agiu como todos os outros municípios, pois o que se passou em Mação passou-se com os outros. Informou ainda que, além de tudo isto, nada está decidido sobre este assunto.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que o Governo tem em discussão pública uma nova legislação relativa à organização territorial, nomeadamente no que diz respeito às comunidades intermunicipais, sobre as quais diz que as mesmas deverão ter no mínimo 5 municípios e 90.000 habitantes, condições que são cumulativas. Assim, na Região

Centro haverá necessidade de fazer um reordenamento das NUT's pois há algumas que não cumprem estes requisitos. Mais refere que, uma vez que, no próximo Quadro Comunitário de Apoio haverá a possibilidade de negociação directa entre as Comunidades Intermunicipais e a Comunidade Europeia e apresentar candidaturas directamente ao Quadro Comunitário. No que diz respeito ao Médio Tejo, desde 2007/2008 que há uma partilha de meios, recursos e trabalho conjunto entre o Médio Tejo e o Pinhal Interior Sul pelo que foi entendimento da CCDR e do Médio Tejo que fazia sentido que estes 15 municípios continuassem a trabalhar em conjunto no âmbito desta nova reestruturação e formassem entre todas uma comunidade intermunicipal. Refere que, para Mação, esta situação seria uma boa solução pois estaríamos agrupados com municípios com quem estamos habituados a trabalhar, com quem tínhamos afinidade e ganharíamos centralidade. Acontece que a Beira Interior Sul, nomeadamente, o município de Castelo Branco, está numa posição desconfortável pois, para criar uma comunidade, só tem 4 municípios e não tem 90.000 habitantes pelo que não cumpria os requisitos. Como o município de Castelo Branco não se mostrou disponível para se juntar aos municípios de Fundão, Guarda e Covilhã, mostrando interesse em se juntar aos municípios a sul. Assim, houve a possibilidade de juntar a Beira Interior Sul ao Pinhal Interior Sul o que não agradou a alguns municípios do Pinhal Interior Sul que não se mostraram receptivos a esta solução. Então, a CCDR solicitou ao Médio Tejo que considerassem a possibilidade de haver uma junção das três Nut's, solução que não está a ser pacífica no Médio Tejo. Refere que este processo teve avanços e recuos com reuniões marcadas com 24 horas de antecedência. Relativamente à objecção do Sr. Vereador Nuno Neto, que considera ter alguma pertinência, informa que o que foi entendido pelos municípios do Médio Tejo foi que a questão formal não faria sentido em relação a estes municípios pois o Médio Tejo, enquanto região não se iria alterar e os onze municípios que formam esta região não iriam deixar a mesma. Mais refere que, em bom rigor, o que a CCDR fez, foi auscultar as posições das Comunidades Intermunicipais relativamente a esta matéria para tentar respeitar as suas opiniões mas será o Governo que irá elaborar uma proposta de lei após ter ouvido a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Refere que, supostamente, a proposta da CCDR será no sentido de se criar uma Comunidade que integre o Médio Tejo, o Pinhal Interior Sul e a Beira Interior Sul, sem o concelho de Penamacor que prefere ficar junto aos municípios da Covilhã e Fundão. Termina referindo que esta será a melhor solução para Mação, pois ganhará centralidade e ficará

com municípios da mesma dimensão que têm problemas comuns e com quem poderemos trabalhar em conjunto para a resolução desses problemas.

O Sr. Vereador António Louro refere que tem tido conhecimento destas alterações e negociações por quem tem estado a acompanhar o assunto, bem como pelo que tem vindo na comunicação social e considera que esta não terá sido a forma mais correcta, tendo em conta a ambição que o País coloca nestas novas comunidades que se pretende que venham a ser cada vez mais um instrumento do País em termos territoriais, parece-lhe que falta um “modus operandi” mais claro. Parece-lhe que a metodologia não foi a mais correcta, considera que deveria ter havido uma discussão mais alargada no interior dos municípios quer nas Assembleias Municipais, quer nas reuniões de Câmara e essa discussão poderia trazer algum atraso no processo mas daria muito avanço na funcionalidade e homogeneidade que estas novas comunidades irão ter no futuro.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que não põe em causa a posição adoptada pelo Executivo Camarário porque, por princípio, também entende que, nalgumas situações, se poderá justificar a junção de Comunidades Intermunicipais, de modo a que as de dimensão mais reduzida possam ganhar massa crítica. Mas, tal como referiu o Vereador António Louro, a importância do assunto justifica que ele devesse ser convenientemente analisado e discutido. Daí considerar ser criticável o facto do Executivo Camarário não o ter trazido a reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes concorda com a maioria do que foi exposto pelo Vereador Vasco Estrela, nomeadamente a centralidade que Mação poderá vir a ter, mas estranha que esta questão não tivesse sido discutida em reunião de Câmara, uma vez que a CCDR queria a opinião dos municípios, então a decisão deveria ter sido tomada em reunião.

-----**VEREADOR CARDOSO LOPES**-----

#### **JANTAR DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes, refere que, na reunião de 28 de Novembro, os Vereadores do PS propuseram que o convite para o Jantar de Natal da Câmara fosse extensivo aos membros da Assembleia Municipal, contudo, apesar da unânime concordância que se verificou, o referido convite não se concretizou. Assim, e por causa desse facto, os Vereadores do Partido Socialista decidiram não comparecer ao referido Jantar de Natal.

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----



## **CONGRESSO LUSO - BRASILEIRO**

O Sr. Presidente informou que o “Congresso Luso-Brasileiro de interfaces multidisciplinares do Direito para a gestão integrada do território” correu da melhor forma, tendo tido uma muito boa participação nacional e internacional e oradores de grande relevância. Mais refere que é de realçar a participação empresarial do Concelho que marcou uma presença importante, tendo em vista um dos objectivos finais do Congresso: a correlação estreita entre a Economia Local e a Cultura e o Património.

## **NATAL EM MAÇÃO**

O Sr. Presidente felicita os comerciantes de Mação pelo empenho com que aderiram à decoração das árvores de Natal junto aos seus estabelecimentos, demonstrando que é possível fazer a decoração natalícia da Vila sem custos financeiros.

## **-----VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA-----**

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 66**

Através do Pedido de Informação nº 64 os Vereadores do Partido Socialista solicitaram que lhes fosse disponibilizada a seguinte informação:

“Se, relativamente ao Director de Fiscalização da Obra (Empreitada de “Ampliação / Remodelação da EB1 / JI de Mação), indicado no Auto de Consignação, foram cumpridos os requisitos legais que regulamentam a nomeação de técnicos para o desempenho de tais funções.”

Em resposta a este Pedido de Informação, foi entregue aos Vereadores do Partido Socialista a Informação n.º 146/2012 de 12/12/11, assinada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, Eng.º Carlos Simões, cujo teor se transcreve:

“Para os devidos efeitos se informa que a nomeação do Director de Fiscalização da empreitada “Ampliação / Remodelação da EB1 / J1 de Mação” foi feita de acordo com o estabelecido na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho”.

O nº 7 do Artigo 27º da Lei n.º 31/2009 estabelece que a definição das qualificações específicas adequadas à elaboração de projecto, direcção de obra e fiscalização de obra é regulada por Portaria específica.

A Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, veio definir as qualificações específicas adequadas, entre outros, à direcção de fiscalização de obras. Relativamente à “direcção de fiscalização de obras de edifícios” a mesma estabelece no seu Artigo 17.º, e passa-se a citar:

Artigo 17.º

Direcção de fiscalização de obras de edifícios

1 — A direcção de fiscalização de obras de edifícios incumbe a arquitectos, engenheiros e a engenheiros técnicos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 a 4, nos seguintes termos:

- a) A engenheiros especialistas, a engenheiros seniores ou conselheiros e a engenheiros técnicos, estes últimos com o mínimo de 13 anos de experiência, nas obras até à classe 9 de alvará;
- b) A engenheiros e a engenheiros técnicos, estes últimos com o mínimo de cinco anos de experiência, nas obras até à classe 8 de alvará;
- c) A engenheiros técnicos, nas obras até à classe 6 de alvará;
- d) A arquitectos com o mínimo de cinco anos de experiência, nas obras até à classe 5 de alvará, com as excepções previstas nas alíneas g) e h) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, e das de obras em edifícios com estruturas complexas ou que envolvam obras de contenção periférica e fundações especiais;
- e) A arquitectos com o mínimo de três anos de experiência, até à classe 3 de alvará, com as excepções referidas na alínea anterior;
- f) A arquitectos, nas obras até à classe 2 de alvará, com as excepções referidas na alínea d);
- g) A engenheiros estagiários e engenheiros técnicos estagiários, nas obras até à classe 2 de alvará.

2 — Nas obras cujo projecto de estruturas tenha sido classificado na categoria IV, a direcção de fiscalização incumbe, independentemente da classe de alvará, a engenheiros especialistas, a engenheiros seniores ou conselheiros e a engenheiros técnicos, estes com o mínimo de 13 anos de experiência.

3 — A direcção de fiscalização de obras em edifícios até à classe 2 de alvará pode ainda incumbir aos técnicos referidos no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 16/2004, de 10 de Janeiro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, com excepção das obras referidas nas alíneas g) e h) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, bem como das obras em edifícios com estruturas metálicas, ou com estruturas complexas, ou em edifícios que envolvam obras de contenção periférica e fundações especiais e ainda das obras em imóveis classificados, em vias de classificação ou inseridos em zona especial ou automática de protecção.

4 — A direcção de fiscalização de obras em edifícios classificados ou em vias de classificação, ou inseridas em zona especial ou automática de protecção, incumbe, independentemente da classe de alvará, a engenheiros especialistas, a engenheiros seniores ou conselheiros, a engenheiros técnicos com o mínimo de 13 anos de

experiência e a arquitectos, no caso destes últimos com as excepções referidas nas alíneas g) e h) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, e das obras em edifícios com estruturas complexas ou que envolvam obras de contenção periférica e fundações especiais.

Em face do exposto, e por via do que determina o Artigo 17º acima transcrito, os Vereadores do Partido Socialista vêm requerer a V. Exa, ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que lhes seja facultada a seguinte informação:

Qual o enquadramento (Engenheiro, Engenheiro Técnico, Arquitecto, ou outro) do Sr. Jorge Carrilho, o qual tem vindo a desempenhar as funções de Director de Fiscalização da empreitada “Ampliação / Remodelação da EB1 / J1 de Mação”?

Qual a Ordem ou Associação Profissional em que o Sr. Jorge Carrilho se encontra inscrito?

Quais os motivos que levaram à substituição do Sr. Eng. Nelson Grácio, cuja nomeação como Director de Fiscalização da referida empreitada foi aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 12 de Janeiro de 2011?

Quais motivos levaram a que a substituição do Sr. Eng. Nelson Grácio não tenha sido discutida e votada em reunião de Câmara?

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**SR. FERNANDO NICOLAU**

Presente na reunião, o Sr. Fernando Nicolau, residente em Queixoperra que solicita informação sobre resposta a duas cartas que enviou à Câmara há vários meses e das quais ainda não teve resposta.

O Sr. Presidente informou que o Gabinete Jurídico já elaborou a resposta às questões colocadas pelo Sr. Fernando Nicolau e as mesmas ser-lhe-ão enviadas brevemente.

O Sr. Fernando Nicolau solicitou mais uma vez a reparação do abrigo de passageiros em Queixoperra. Informa ainda que foi feita na Rua das Lajes, em Queixoperra, uma vala que danificou a valeta naquela rua pelo que solicita reparação da mesma.

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: